PROJETO DE LEI n.º 118/2022

"Denomina logradouro público como Rua Antônio Aparecido de Oliveira."

(Preâmbulo Usual)

Artigo 1º - Fica denominada "*Rua Antônio Aparecido de Oliveira"*, a via localizada à direita do KM3,2 da Rodovia Farmacêutico Osvaldo Paiva, (Sentido Centro-Bairro), com início: -22.548630843924617, -46.51172130023971 e fim: -22.549993278423244, -46.51046066215026, no Bairro Lavras de Baixo, com aproximadamente 200 metros.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de novembro de 2022

Osvaldo Brolezzi
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a "Rua Antônio Aparecido de Oliveira", localizada no Bairro Lavras de Baixo.

HISTÓRICO

ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA nasceu em Socorro em 26 de outubro de 1.962, filho de Laudelino Alves de Oliveira e Maria de Oliveira.

Casou-se com Ana Paula Bozola de Oliveira, tendo dois filhos, sendo: Natãn Alves de Oliveira e Natasha Alves de Oliveira.

Antônio viveu por toda a sua vida no Bairro Lavras de Baixo, nas terras onde hoje pretende-se denominar esta rua como forma de homenageá-lo.

Antônio veio a falecer no dia 31 de dezembro de 2.020 deixando grande saudade em todos que tiveram a oportunidade de conhece-lo.

ANEXO


Faria Padaria
& Mercearia
Empório Doce Mel
Bar e Mercearia
do Rogerinho - Lavras...